



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE MARÇO DE 2013

“Designa servidor público municipal para o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ribeira.”

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com arrimo no art. 4º, incisos I, II, cc art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e **Considerando**, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, § único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, o artigo 38, § único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, resolve baixar a presente

PORTARIA

ARTIGO 1º - Designa, na forma da Lei, como responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal, o servidor **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CESAR**, RG. 17.575.744 e CPF 072.966.678-69.

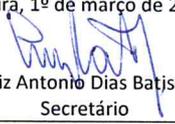
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 1º de março de 2013


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

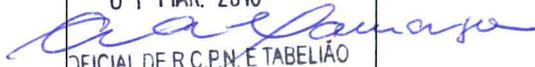
Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 1º de março de 2013


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei.

01 MAR. 2013


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo